

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA, CAMPUS VII, CODÓ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL
Aprovado pela resolução CONSEPE 1796/2018

PROCESSO SELETIVO

EDITAL AGEUFMA Nº 89/2021

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público o edital do processo seletivo de ingresso no **curso de especialização em ensino de língua portuguesa e de matemática no ensino fundamental**. A coordenação do curso oferece 50 vagas, sem mensalidades, para candidatos que sejam portadores de diploma de graduação nas áreas de Pedagogia, ciências humanas, ciências naturais e/ou áreas afins. As inscrições acontecerão por meio do sistema SIGAA, no endereço https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L, no qual o candidato deverá apresentar a documentação que é solicitada neste edital.

1 – CARACTERIZAÇÃO

O curso de pós-graduação *Latu Sensos* em ensino de língua portuguesa e matemática no ensino fundamental é um curso aprovado pela resolução CONSEPE/UFMA N 1796/2018. O curso não tem cobrança de mensalidades e tem a duração de 18 meses, em que serão oferecidas disciplinas que estão organizadas em 4 módulos: ensino, língua portuguesa, matemática e metodologia da pesquisa. Busca a formação de professores especialistas para atuarem no ensino de língua portuguesa e matemática na Educação Básica, principalmente, no ensino fundamental nos primeiros anos. O curso funcionará no *campus* da UFMA de Codó, nas sextas-feiras e sábados: Nas sextas-feiras, o horário de funcionamento do curso e das aulas é das 18h00s às 22h00s; no sábado, as aulas acontecem das 8h00min às 18h00min, com intervalo para o almoço.

2. CLIENTELA

O Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental busca formar especialistas no ensino de Língua Portuguesa e Matemática para as séries iniciais do ensino fundamental, com ênfase especial nos primeiros quatro anos. Nesse sentido, o público-alvo é constituído por professores da educação básica e indivíduos portadores de diploma de graduação ou em fase de conclusão de curso da área da Pedagogia ou em qualquer outro curso de Licenciatura que tenha sido concluído ou esteja em fase final de conclusão

em Instituições Públicas ou Privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Das isenções:

3.1.1. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).

- Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - omitir informações e (ou) torná-las falsas;
 - fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

3.1.2. Os pedidos de isenção deverão ser enviados a partir do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (disponível no anexo 03 deste edital) devidamente preenchido.

3.2. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou concludentes de cursos de Pedagogia, Ciências Humanas, Matemática ou de algum outro curso de licenciatura, em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

3.2.1. O candidato poderá fazer sua inscrição por meio do sistema SIGAA, no seguinte endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L

Para sua inscrição, o candidato precisa apresentar os seguintes documentos digitalizados e anexados à plataforma de inscrição no SIGAA:

3.2.1.1. Requerimento de inscrição, disponível no apêndice 1 deste edital.

3.2.1.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado e dos certificados e dos textos como comprovantes da produção.

3.2.1.3. Foto 3X4 atualizada;

3.2.1.4. Fotocópia dos seguintes documentos:

- ✓ Diploma de graduação (frente e verso) emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão.

Observação: Os diplomas que foram expedidos por instituição estrangeira só serão aceitos em caso de ele ter sido revalidado conforme legislação vigente.

- ✓ Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH, passaporte, carteira de trabalho);
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- ✓ Quitação com serviço militar (no caso dos homens);
- ✓ Declaração atualizada e emitida pelo SIGRH, no caso dos servidores.

3.2.1.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00

3.3. Não serão aceitas inscrições via e-mail ou qualquer outra plataforma digital de armazenamento de documentos (nuvem) que não seja a que é indicada neste edital por meio do link disponibilizado.

3.4. A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato. Desse modo, deve-se ter cuidado ao anexar e enviar os documentos pela plataforma. A Coordenação do curso não se responsabiliza por possíveis problemas de conexão com a internet e/ou eventuais problemas técnicos da plataforma.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, sendo 10% (5) reservadas aos servidores efetivos da UFMA. As outras vagas serão destinadas ao público-alvo deste edital. Em caso de não haver candidatos suficientes para as vagas reservadas, estas serão relocadas para o público-alvo.

5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
15/11 a 03/12/ 2021	Período de inscrição	
16 a 19/11/2021	Período de pedido de isenção no valor da inscrição	
22 de novembro de 2021	Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção	
23 a 24 de novembro de 2021	Pedido de reconsideração dos resultados dos pedidos de isenção	
26 de novembro de 2021	Resultado final dos pedidos de isenção no valor da inscrição	
06/12/2021	Homologação das inscrições no processo seletivo	

09/12/2021	Resultado da homologação após recursos	
10 a 16/12/2021	Análise de currículo	
20/12/2021	Divulgação dos resultados parciais	
21 e 22/12/2021	Interposição de recurso	
27/12/2021	Divulgação do resultado final da seleção	
07 a 11/03/2022	Matrícula dos selecionados	
25/03/2022	Previsão de início das aulas	18h00min

6. A SELEÇÃO

A seleção do Programa será feita por meio de uma banca composta pelos professores do curso de especialização. Serão designados três professores pelo Colegiado do Curso de Pedagogia. A seleção será feita em duas etapas: análise de currículo e entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa.

6.1. 1ª. Etapa (eliminatória): análise de currículo

6.1.1. Os documentos anexados na plataforma serão avaliados por uma comissão de professores, que analisará e atribuirá pontos aos currículos dos candidatos. A atribuição de notas aos currículos será feita tendo como base o quadro de pontuação do currículo, disponível no apêndice 02 deste edital.

6.2.2. Após a atribuição dos pontos, os currículos serão ranqueados em ordem decrescente. Os primeiros 80 candidatos que alcançarem as melhores notas estarão classificados para a próxima etapa.

6.2.3. Estarão de fora do ranqueamento os candidatos que não apresentarem algum comprovante exigido na tabela de pontos.

6.2. 2ª etapa (eliminatória e classificatória): entrevista

6.2.1. A comissão de avaliação entrevistará os primeiros 80 candidatos classificados na segunda etapa. As entrevistas ocorrerão por meio da plataforma Google Meet, em link que será disponibilizado aos candidatos classificados por e-mail.

6.2.2. A ordem do dia da entrevista de cada candidato será aleatória. No site do curso (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=17593606&lc=pt_BR) e no site do campus da UFMA de Codó (<https://portais.ufma.br/PortalUnidade/codo/index.jsf>), uma tabela com o dia e o horário de cada candidato será disponibilizada. No dia determinado para a entrevista do candidato, ele deverá comparecer à sala de entrevista portando documento de identidade.

6.2.3. As entrevistas desta etapa serão gravadas e poderão ser acessadas, para fins de recurso, pelo candidato por meio de solicitação da coordenação do

curso de especialização. Os candidatos poderão fazer a solicitação da gravação por meio do e-mail da coordenação do curso ccpc.codo@ufma.br.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá ser aprovado:

NF (NOTA FINAL) = $\frac{\text{nota 1ª etapa} + \text{nota 2ª etapa}}{2}$

2

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a nota final obtida no processo seletivo, por ordem decrescente, obedecendo o limite de vagas ofertadas.

7.3. Em caso de empate, a Banca Avaliadora terá como parâmetro o candidato mais idoso, obedecendo ao Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, “havendo candidatos idosos aprovados e empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade.”. Persistindo o empate, o critério será a nota mais alta na prova escrita e, depois, a nota do currículo do candidato.

7.4. Serão desclassificados os candidatos que desobedecerem a qualquer item deste edital, bem como os que usarem de meios fraudulentos ou ilegais para participar do processo seletivo.

8. Informações complementares

8.1. As dúvidas quanto ao processo seletivo poderão ser dirimidas por meio da coordenação do curso de Pedagogia, que atende, pessoalmente, em horário comercial, ou por meio de e-mail da coordenação ccpc.codo@ufma.br.

8.2. Os recursos de qualquer uma das fases do processo seletivo poderão ser apresentados a partir da publicação dos resultados do processo seletivo no site da AGEUFMA ou do campus da UFMA de Codó, bem como no site da coordenação do curso de especialização. Devem ser escritos, assinados e encaminhados à coordenação do curso por meio do e-mail da coordenação do curso de Pedagogia. Os resultados do julgamento dos recursos serão enviados por meio de correio eletrônico.

8.3. Será considerada indeferida a inscrição que: não apresentar comprovante de pagamento da inscrição com a Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada no apêndice 4 deste edital; não apresentar um dos documentos exigidos neste edital. O valor da inscrição não será devolvido, salvo se a UFMA der causa.

8.4. As questões não previstas neste edital poderão ser orientadas ou resolvidas pela coordenação do curso de Pedagogia da UFMA de Codó e pela Coordenação do curso de especialização em ensino de língua portuguesa e matemática no ensino fundamental.

Codó, 15 de novembro de 2021

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,
Pós-graduação e Internacionalização

APÊNDICE – 01
EDITAL AGEUFMA 89/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

DADOS PESSOAIS

Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail	
Telefone: ()	
Data de Nascimento:	Naturalidade:

DADOS ACADÊMICOS

Graduação:
Instituição onde se graduou
Local onde trabalha:

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

(Preenchido pela coordenação do curso, levar no dia da prova escrita)

_____ apresentou toda a documentação exigida pelo edital do processo seletivo o ingresso no curso de especialização em ensino de língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. **Com isso, está apto (a) a participar do processo seletivo.**

Codó, _____ de _____ de 2021.

Responsável pela inscrição

APÊNDICE 02
EDITAL AGEUFMA 89/2021
Quadro de produção para o processo seletivo

ATIVIDADES	PONTOS
Experiência de Magistério no Ensino Fundamental (mínimo de 1 ano)	5 pontos por ano
Experiência no Programa de Iniciação à Docência – PIBID	5 pontos por bolsa
Curso de Especialização na área de Ensino	5 pontos por especialização
Experiência de Magistério no Ensino Superior (Mínimo de 1 ano)	5 pontos
Título de Mestre em áreas afins emitido por entidade educacional reconhecida pelo MEC	5 pontos
Título de Doutor em áreas afins emitido por entidade educacional reconhecida pelo MEC	7 pontos
Artigo completo publicado em Periódico com Qualis	5 pontos
Livro impresso ou digital na área da Educação	10 pontos
Capítulo de Livro na área da Educação	5 pontos
Artigo Completo publicado em Anais de evento (máximo 5)	5 pontos por artigo
Participação em Programa de Iniciação Científica	5 pontos por bolsa
Trabalho apresentado em evento na área da Educação ou áreas afins (Máximo 5 certificados)	5 pontos por certificado
Participação em eventos na área da Educação ou áreas afins (máximo 5 certificados)	2 pontos por evento

APÊNDICE 03

EDITAL AGEUFMA 89/2021

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6539 / 2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ órgão expedidor: _____ /
_____ data de emissão _____

CPF: _____ data de nascimento:

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico:
_____.


Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE


APÊNDICE 04 – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB 2E DB 4D 2B 4C 69 0D 91 6C 21 06 25 1C BB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118014401-5



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB 2E DB 4D 2B 4C 69 0D 91 6C 21 06 25 1C BB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118014401-5

